



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

EDITAL Nº 028/2023 – ORDEM DO DIA

44ª Sessão Ordinária

Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 12 da Resolução nº 001/91, organiza a seguinte **ORDEM DO DIA**, para 44ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 05 de dezembro de 2023, às 10h00min no Plenário Benedito Roschel de Moraes:

1. **PROJETO DE LEI nº 19 de 2023 – Chefe do Poder Executivo**, Dispõe sobre o regime de adiantamento para realização de despesas, não subordinadas ao processo normal de aplicação, e dá outras providências, nos termos do artigo 68, da Lei Federal nº 4.320/64 e revoga a Lei Municipal nº 1.624 de 19 de março de 2001.
2. **PROJETO DE LEI nº 24 de 2023 – Chefe do Poder Executivo**, Altera a Lei nº 2.937 de 17 de junho de 2019, revoga o inciso V do art. 2º da lei nº 2.937/2019, atribui nova redação ao artigo 25, e dá outras providências.
3. **PROJETO DE LEI nº 50 de 2023 – Vereador Prof. Colle**, Institui e acrescenta no Calendário Oficial do Município de Embu-Guaçu, o Dia Municipal de Inclusão e de Luta da Pessoa com Deficiência.

Câmara Municipal de Embu Guaçu, 30 de novembro de 2023.

Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria
Presidente